



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO Nº 114/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – RP Nº 041/2019

ATA DE REUNIÃO


Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 11:30h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal e ar comprimido, e locação de cilindros, para atender a demanda da Policlínica Municipal e Serviço de oxigenoterapia do Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar, conforme especificações relacionadas no item 18 do edital. Conforme registrado na ata da sessão pública realizada no dia 17/03/2019, às 09:30h, ambas as licitantes que acudiram à licitação, IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, foram declaradas inabilitadas em virtude do não atendimento a exigências habilitatórias previstas no Edital. Não houve manifestação recursal em relação ao resultado do julgamento de habilitação, encontrando-se presentes na sessão os representantes de ambas as licitantes. Por conseguinte, foram as licitantes científicas, por meio de seus representantes, acerca da concessão de prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das pendências que implicaram na inabilitação, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93. Considerando o disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/93, *caput* e parágrafo único, o prazo de 08 (oito) dias úteis, começou a fluir em 18/03/2020 (quarta-feira), findando-se em 27/03/2020 (sexta-feira). Destarte, as licitantes IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, tempestivamente, encaminharam ao Setor de Licitações a documentação para regularização da habilitação, anexada ao processo, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DATA DE ENTREGA	DOCUMENTO
IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)	23/03/2020	a) Certificado de Regularidade CTF/APP - IBAMA (item 9.6.6, do Edital); b) Comprovante de vínculo com o Responsável Técnico indicado, através de declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de declaração de anuência do profissional (item 9.6.3, do Edital).
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	27/03/2020	a) Comprovante de vínculo com o Responsável Técnico indicado, através de cópia da carteira de trabalho (CTPS) (item 9.6.3, do Edital).

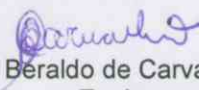
As documentações foram analisadas e se encontravam em conformidade com as exigências contidas no Edital. Desta forma, considerando terem sido sanadas, tempestivamente, todas as pendências que resultaram nas Inabilitações das licitantes, o Pregoeiro declarou a Habilitação das empresas IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Dando prosseguimento, observada a ordem classificatória apurada em fase anterior, o Pregoeiro ratificou o resultado do certame, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração:


EMPRESA	ITENS
IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)	01, 02, 03, 04 e 05

As licitantes serão comunicadas via e-mail, com publicação da presente ata no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe